

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 004/2019 – UCI/FUNSAU

Ao Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora CB BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER para exercer a função de Agente Público de Contas do Controle Interno do FUNSAU.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Setembro de 2019.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA – TEN CEL QOPM RG 13804

RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DO FUNSAU

Protocolo: 477898

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 01**

Contrato: 406/2017

Data da Assinatura: 04/09/2019

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e renovação no valor contratual.

Valor: R\$ 77.382,00

Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2021

Exercício: 2019

Contratada: EMPRESA CLARO SA, CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 478159

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 820/19-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral Adjunto, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº. 119/04-DGPC/DIVERSOS de 27.09.04, do Exmº. Delegado Geral.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2019/379389, de 12.08.19, onde é solicitado Licença Sem Vencimento para o (a) servidor (a) TÉCNICO DE ENFERMAGEM FRANCISCO LUIS CASTELO DA COSTA, matrícula nº 5231302/1.

CONSIDERANDO: Parecer Jurídico nº 1637/2019-CONJUR, de 28.08.19.

R E S O L V E: CONCEDER ao (à) servidor (a) TÉCNICO DE ENFERMAGEM FRANCISCO LUIS CASTELO DA COSTA, matrícula nº 5231302/1, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 01.08.2019 a 30.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DILERMANO GOMES TAVARES

DELEGADO GERAL ADJUNTO.

Protocolo: 478365

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 220/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições

para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor VIRCO BARATA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula 73636/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 018/2019-PCE/PA, firmado com a Empresa SUL COM. ATACADO E VAREJO-LTDA, cujo objeto é a aquisição, menor preço por item, de cadeados para atendimento das unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme Termo de Referência – Anexo I, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 478122

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2019-PCE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2019-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA. CNPJ nº 26.469.541/0001-57. Data da Assinatura: 23/09/2019. Vigência: 23/09/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$-12.667,50. Objeto: Aquisição de Cadeados. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101 Estadual. Endereço da Contratada: Av. João Muniz Reis, 644, Sala B, Bairro Santo Inácio, CEP 98.400-000. Fone (55) 3744-1259. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 478039

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 037 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – CPF nº 455.721.862-87, Matrícula nº 5826080/1, Delegada de Polícia, lotada na Corregedoria de Polícia Civil.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 570,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 478143